



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS À
SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos do art. 37, Inciso XVI, alínea "a",
da Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a servidora MARIA APARECIDA PERASSOLI DE OLIVEIRA, portadora do RG/SP nº 12.910.914, ocupante do emprego público permanente de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, lotada na CEMEI Pref. Antônio Osvaldo de Luca, autorizada a acumular o cargo de PEB I, junto ao MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IGARAÇU DO TIETÊ, lotada na EM PREFEITO ANGELO DOMEZI, durante o ano letivo de 2014, conforme informações constantes do expediente interno protocolado sob nº 1.195/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de fevereiro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Assessor da Secretaria do Gabinete